

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 99/2024-25

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Yura Patricia Vieira Pinto, Oficial de Diligências.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 3 de setembro de 2025

Yura Patricia Vieira Pinto, Oficial de Diligências, nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial na Praia, aos 4 de setembro de 2025. —
O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.